



2353

Folha n.º 02 do proc.
Nº 2353 de 2021
(a) R

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação
08 / 06 / 20 21
João M. J.
PRESIDENTE

Os vereadores abaixo assinados requerem nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente "Moção de Repúdio" contra a FUNDAÇÃO VIVA e dos atos decorrentes da ocupação irregular ocorrido nos últimos dias 03 e 04 de junho deste ano, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, no bairro Fundação.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à FUNDAÇÃO VIVA, em detrimento a incitação de invasão de populares em próprio público, de forma reiterada, em desobediência ao poder executivo, bem como por desrespeito público a representante do poder legislativo, além de induzir os populares a erro com promessa de moradia por mero movimento político, o qual restou comprovando o quão inócua resultou todas as manifestações, levando os cidadão

03
P*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

desabrigados a riscos ainda maiores, em descumprimento a legislação federal, estadual e municipal relacionadas à saúde pública, em decorrência da pandemia do novo corona vírus COVID-19, colocando em risco a integridade física de diversos cidadãos que culminou de forma transversa de impedir os mesmos ao exercício da democracia de forma pacífica e resolutiva. Face ao exposto, solicitamos a aprovação da presente junto aos nobres pares.

Plenário dos Autonomistas, 08 de junho de 2021.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL



DANIEL FERNANDEZ CORDOBA BARBOSA



GILBERTO COSTA MARQUES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 2353/2021

**AUTORES: DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA E
GILBERTO COSTA MARQUES**

**ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO À FUNDAÇÃO VIVA, EM
DETRIMENTO A INCITAÇÃO DE INVASÃO DE
POPULARES EM PRÓPRIO PÚBLICO, DE FORMA
REITERADA, EM DESOBEDIÊNCIA AO PODER
EXECUTIVO, BEM COMO POR DESRESPEITO
PÚBLICO A REPRESENTANTE DO PODER
LEGISLATIVO, ALÉM DE INDUZIR OS POPULARES A
ERRO COM PROMESSA DE MORADIA POR MERO
MOVIMENTO POLÍTICO.**

**PARECER Nº 135, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-
2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

De autoria dos Vereadores Gilberto Costa Marques e Daniel Fernandez Córdoba Barbosa, a Moção de Repúdio em epígrafe é direcionada à FUNDAÇÃO VIVA, em detrimento a incitação de invasão de populares em próprio público, de forma reiterada, em desobediência ao Poder Executivo, bem como por desrespeito público a representante do Poder Legislativo, além de induzir os populares a erro com promessa de moradia por mero movimento político

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

“Os vereadores abaixo assinados requerem nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente ‘Moção de Repúdio’ contra a FUNDAÇÃO VIVA e dos atos decorrentes da ocupação irregular ocorrido nos últimos dias 03 e 04 de junho deste ano, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no Bairro Fundação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 2353/2021

***REQUEREMOS À MESA DIRETORA**, nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** à **FUNDAÇÃO VIVA**, em detrimento a incitação de invasão de populares em próprio público, de forma reiterada, em desobediência ao Poder Executivo, bem como por desrespeito público a representante do Poder Legislativo, além de induzir os populares a erro com promessa de moradia por mero movimento político, o qual restou comprovando o quão inócua resultou todas as manifestações, levando os cidadãos desabrigados a riscos ainda maiores, em descumprimento a legislação federal, estadual e municipal relacionadas à saúde pública, em decorrência da pandemia do novo corona vírus covid-19, colocando em risco a integridade física de diversos cidadãos que culminou de forma transversa de impedir os mesmos ao exercício da democracia de forma pacífica e resolutiva. Face ao exposto, solicitamos a aprovação da presente junto aos nobres pares.*

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 22 de junho de 2021.

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 22.06.21